



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1034, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MILENA RODRIGUES ROCHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Processo nº 9000294-39.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 559/2020, enviado pela Procuradoria Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 72,16 à servidora Milena Rodrigues Rocha, Professora N3B, matrícula nº 4993-0, a contar de outubro de 2020, de acordo com a decisão judicial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/



Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
23/10/20

